

## LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

#### DECRETO

##### DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

Autoriza o Poder Executivo Estadual a efetuar a doação das áreas denominadas Vila Japerica, Vila Aimorés, Vila Boa Esperança, Vila Caraxió, Vila Cruzeiro, Vila Murumuru, Vila Pariquis e Vila Proeves pertencentes ao Estado do Pará, ao Município de São João de Pirabas, com a finalidade de dotar aquele ente municipal de base física para compor o seu perímetro urbano.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica alienada, por doação, ao Município de São João de Pirabas, as áreas denominadas Vila Japerica, Vila Aimorés, Vila Boa Esperança, Vila Caraxió, Vila Cruzeiro, Vila Murumuru, Vila Pariquis e Vila Proeves, pertencentes ao Estado do Pará, com a finalidade de dotar aquele ente municipal de base física para compor o seu perímetro urbano, conforme os anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, que integram o presente Decreto Legislativo. Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado, na forma do art. 92, inciso XIII, da Constituição Estadual, a praticar os atos necessários à execução deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

DEPUTADO MÁRCIO MIRANDA

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputada ANA CUNHA

Deputado CHICÃO

1ª Secretária

2ª Secretário

#### ANEXO I

**VILA JAPERICA**, no Município de São João de Pirabas.

Área de terra pertencente ao patrimônio fundiário do Estado do Pará, localizada na Rodovia PA 324, Comunidade Vila Japerica, Município de São João de Pirabas, com perímetro de 5.489,031 metros, totalizando 102ha.42a.93ca., com os limites, confrontações e demais especificações técnicas a seguir descritas: Partindo do marco D2R-P-0243, de coordenada N = 9.907.910,8310m e E = 266.464,9480m; Igarapé; deste, segue confrontando com o ocupado pela margem direita do Igarapé Passagem, com a seguinte distância 127,86 m e azimute plano 133°11'59" até o marco D2R-P-0236, de coordenada N = 9.907.823,31m e E = 266.558,16m; 78,97 m e azimute plano 141°22'06" até o marco D2R-P-0242, de coordenada N = 9.907.761,61m e E = 266.607,46m; 206,63 m e azimute plano 130°28'35" até o marco D2R-P-0241, de coordenada N = 9.907.627,48m e E = 266.764,64m; 174,76 m e azimute plano 174°17'02" até o marco D2R-P-0240, de coordenada N = 9.907.453,59m e E = 266.782,04m; Rio; deste, segue confrontando com a ocupado pela Margem esquerda do Rio Japerica, com a seguinte distância 431,26 m e azimute plano 236°57'35" até o marco D2R-P-0235, de coordenada N = 9.907.218,45m e E = 266.420,52m; 239,68 m e azimute plano 215°20'43" até o marco D2R-P-0239, de coordenada N = 9.907.022,95m e E = 266.281,87m; 139,59 m e azimute plano 216°08'00" até o marco D2R-P-0258, de coordenada N = 9.906.910,21m e E = 266.199,56m; 18,80 m e azimute plano 244°31'46" até o marco D2R-P-0238, de coordenada N = 9.906.902,13m e E = 266.182,58m; 402,20 m e azimute plano 218°45'51" até o marco D2R-M-0446, de coordenada N = 9.906.588,52m e E = 265.930,76m; Mangal; deste, segue confrontando com a ocupado pelo Mangal, com seguinte distância 127,09 m e azimute plano 288°44'46" até o marco D2R-P-0234, de coordenada N = 9.906.629,37m e E = 265.810,41m; 239,04 m e azimute plano 236°12'42" até o marco D2R-P-0237, de coordenada N = 9.906.496,43m e E

= 265.611,74m; 103,95 m e azimute plano 214°28'29" até o marco D2R-P-0233, de coordenada N = 9.906.410,73m e E = 265.552,90m; 236,62 m e azimute plano 195°52'41" até o marco D2R-M-0443, de coordenada N = 9.906.183,14m e E = 265.488,16m; Divisa; deste, segue confrontando com o lote ocupado por Izaura Maria Abud, com a seguinte distância 285,49 m e azimute plano 287°30'10" até o marco D2R-M-0440, de coordenada N = 9.906.269,00m e E = 265.215,89m; Rodovia; deste, segue confrontando com a ocupado pela Rodovia PA-324, com a seguinte distância 70,99 m e azimute plano 318°53'50" até o marco D2R-M-0441, de coordenada N = 9.906.322,49m e E = 265.169,22m; Divisa; deste, segue confrontando com o lote ocupado por Izaura Maria Abud, com a seguinte distância 340,13 m e azimute plano 312°04'52" até o marco D2R-M-0442, de coordenada N = 9.906.550,44m e E = 264.916,78m; Mangal; deste, segue confrontando com a ocupado pelo Mangal, com a seguinte distância 289,27 m e azimute plano 19°12'47" até o marco D2R-P-0255, de coordenada N = 9.906.823,59m e E = 265.011,97m; 137,19 m e azimute plano 43°49'59" até o marco D2R-P-0254, de coordenada N = 9.906.922,56m e E = 265.106,99m; 165,38 m e azimute plano 53°32'41" até o marco D2R-P-0253, de coordenada N = 9.907.020,83m e E = 265.240,01m; 346,94 m e azimute plano 23°30'43" até o marco D2R-P-0252, de coordenada N = 9.907.338,96m e E = 265.378,42m; 328,47 m e azimute plano 79°06'13" até o marco D2R-P-0251, de coordenada N = 9.907.401,06m e E = 265.700,97m; 227,09 m e azimute plano 37°23'37" até o marco D2R-P-0250, de coordenada N = 9.907.581,47m e E = 265.838,88m; 188,04 m e azimute plano 99°03'39" até o marco D2R-P-0249, de coordenada N = 9.907.551,86m e E = 266.024,58m; 280,34 m e azimute plano 64°30'22" até o marco D2R-P-0248, de coordenada N = 9.907.672,52m e E = 266.277,62m; 142,67 m e azimute plano 39°51'04" até o marco D2R-P-0247, de coordenada N = 9.907.782,05m e E = 266.369,04m; 160,569 m e azimute plano 36°40'35" m até o marco D2R-P-0243, ponto inicial da descrição deste perímetro, foi deduzida áreas da Rodovia PA-324 9,3371 ha e Título Definitivo em nome de Antonio dos Santos Borges 22,3217 ha. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

#### ANEXO II

**VILA AIMORÉS**, no Município de São João de Pirabas.

Área de terra pertencente ao patrimônio fundiário do Estado do Pará, localizada na Rodovia PA 124, Comunidade Vila Aimorés, Município de São João de Pirabas, com perímetro de 3.173,948 metros, totalizando 27ha.75a.57ca., com os limites, confrontações e demais especificações técnicas a seguir descritas: Partindo do marco D2R-M-0497, de coordenada N = 9.916.099,8570m e E = 245.691,4410m; Divisa; deste, segue confrontando com a ocupado da Faixa de domínio de Rua sem denominação, com a seguinte distância 355,97 m e azimute plano 148°58'39" até o marco D2R-M-0494, de coordenada N = 9.915.794,80m e E = 245.874,90m; Ramal; deste, segue confrontando com a ocupado da Faixa de domínio do Ramal Boa Esperança, com a seguinte distância 44,11 m e azimute plano 70°03'37" até o marco D2R-M-0495, de coordenada N = 9.915.809,85m e E = 245.916,37m; Divisa; deste, segue confrontando com o lote ocupado por George Joseph Venturieri, com a seguinte distância 481,94 m e azimute plano 154°45'29" até o marco D2R-M-0499, de coordenada N = 9.915.373,92m e E = 246.121,89m; Divisa; deste, segue confrontando com o lote ocupado por Francisco Manoel de Oliveira, com a seguinte distância 275,58 m e azimute plano 248°25'30" até o marco D2R-M-0493, de coordenada N = 9.915.272,58m e E = 245.865,61m; Rodovia; deste, segue confrontando com a ocupado da Faixa de domínio da Rodovia PA-124, com a seguinte distância 140,10 m e azimute plano 311°32'49" até o marco D2R-M-0491, de coordenada N = 9.915.365,50m e E = 245.760,76m; Divisa; deste, segue confrontando com o lote ocupado por Simão Costa Damasceno, com a seguinte distância 74,96 m e azimute plano 248°41'10" até o marco D2R-M-0490, de coordenada N = 9.915.338,26m e E = 245.690,92m; 10,51 m e azimute plano 327°27'23" até o marco B29-M-7047, de coordenada N = 9.915.347,11m e E = 245.685,27m; 462,44 m e azimute plano 248°37'42" até o marco D2R-M-0489, de coordenada N = 9.915.178,59m e

E = 245.254,63m; Divisa; deste, segue confrontando com a ocupado da Faixa de domínio de Rua sem denominação, com a seguinte distância 213,25 m e azimute plano 344°22'14" até o marco D2R-M-0488, de coordenada N = 9.915.383,95m e E = 245.197,18m; Divisa; deste, segue confrontando com o lote ocupado por Amiraldo Correa de Souza, com a seguinte distância 542,20 m e azimute plano 61°38'53" até o marco D2R-M-0492, de coordenada N = 9.915.641,44m e E = 245.674,34m; Rodovia; deste, segue confrontando com a ocupado da Faixa de domínio da Rodovia PA-124, com a seguinte distância 57,24 m e azimute plano 58°53'20" até o marco D2R-M-0500, de coordenada N = 9.915.671,01m e E = 245.723,34m; 408,89 m e azimute plano 341°24'42" até o marco D2R-M-0496, de coordenada N = 9.916.058,57m e E = 245.593,00m; Divisa; deste, segue confrontando com o lote ocupado por Jose Ribamar Correa Lima, com a seguinte distância 106,744 m e azimute plano 67°14'52" m até o marco D2R-M-0497, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

#### ANEXO III

**VILA BOA ESPERANÇA**, no Município de São João de Pirabas.

Área de terra pertencente ao patrimônio fundiário do Estado do Pará, localizada na Comunidade Boa Esperança, Município de São João de Pirabas, com perímetro de 2.028,506 metros, totalizando 23ha.81a.58ca., com os limites, confrontações e demais especificações técnicas a seguir descritas: Partindo do marco D2R-M-0526, de coordenada N = 9.918.434,2380m e E = 254.003,4880m; Divisa; deste, segue confrontando com o lote ocupado por Raimundo Braga da Fonseca, com a seguinte distância 148,57 m e azimute plano 138°19'13" até o marco D2R-M-0528, de coordenada N = 9.918.323,27m e E = 254.102,28m; 537,21 m e azimute plano 183°42'38" até o marco D2R-M-0525, de coordenada N = 9.917.787,19m e E = 254.067,52m; 423,81 m e azimute plano 256°58'45" até o marco D2R-M-0524, de coordenada N = 9.917.691,70m e E = 253.654,61m; 251,35 m e azimute plano 341°24'13" até o marco D2R-M-0527, de coordenada N = 9.917.929,93m e E = 253.574,45m; Mangal; deste, segue confrontando com o ocupado pelo Mangal da M/D do Igarapé Boa Esperança, com a seguinte distância 91,24 m e azimute plano 25°30'11" até o marco D2R-P-0266, de coordenada N = 9.918.012,28m e E = 253.613,74m; 179,21 m e azimute plano 49°39'19" até o marco D2R-P-0265, de coordenada N = 9.918.128,30m e E = 253.750,33m; 259,54 m e azimute plano 39°20'39" até o marco D2R-P-0264, de coordenada N = 9.918.329,01m e E = 253.914,87m; 137,569 m e azimute plano 40°06'13" m até o marco D2R-M-0526, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

#### ANEXO IV

**VILA CARAXIÓ**, no Município de São João de Pirabas.

Área de terra pertencente ao patrimônio fundiário do Estado do Pará, localizada na Comunidade Caraxió, Município de São João de Pirabas, com perímetro de 2.628,172 metros, totalizando 40ha.62a.41ca., com os limites, confrontações e demais especificações técnicas a seguir descritas: Partindo do marco D2R-M-0535, de coordenada N = 9.921.047,4110m e E = 240.347,9980m; Divisa; deste, segue confrontando com o lote ocupado por Rafael Arcanjo Rosa dos Santos, com a seguinte distância 173,52 m e azimute plano 91°22'53" até o marco D2R-M-0533, de coordenada N = 9.921.043,23m e E = 240.521,47m; Ramal; deste, segue confrontando com a ocupado pelo Ramal da Pedreira, com a seguinte distância 94,57 m e azimute plano 136°20'36" até o marco D2R-M-0532, de coordenada N = 9.920.974,81m e E = 240.586,75m; Divisa; deste, segue confrontando com o lote ocupado por Terra Devoluta do Estado, com a seguinte distância 460,37 m e azimute plano 156°24'13" até o marco D2R-M-0531, de coordenada N = 9.920.552,93m e E = 240.771,04m; Divisa; deste, segue confrontando com o lote ocupado por Sandro Marcelo Silva Botelho de Oliveira, com a seguinte distância 690,48 m e azimute plano 251°08'35" até o marco D2R-M-0529,